



## **CESB – CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL**

### ***Gabinete da presidência***

CNPJ 08.573.345/0001-46 - [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

**PORTARIA Nº 036/2026**

## **TERMO DE APROVAÇÃO E ISENÇÃO DE REGISTRO NA INSTITUIÇÃO PORA PALESTRANTES.**

A **Confederação do Elo Social Brasil**, instituição social sem fins lucrativos com representação nacional, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992 e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor presidente, Jomatelino dos Santos Teixeira, RG 7.186.124-5, CPF 669.582.108-91 - OMS – DF 001, que a esta subscreve, pelos poderes que lhe são outorgados pelo Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética da OMS – Ordem do Mérito do Elo Social, editar a presente portaria, que entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura e publicação no portal Oficial de nossa da instituição: ([www.elosocial.org.br/portarias](http://www.elosocial.org.br/portarias)).

**Considerações:** Levando-se em conta que a participação como palestrante nos Seminários de Capacitação do Elo Social Brasil é uma atividade voluntária, entende a diretoria federal da CESB – Confederação do Elo Social Brasil que os palestrantes devam ser isentos da taxa de registro na instituição.

Tendo em vista o acima referido, ficam, a partir desta data, isentos do pagamento da taxa de registro e emissão de credencial todos que se propuserem a dividir seus conhecimentos com os integrantes da Ordem do Mérito do Elo Social através do Seminário de Capacitação.

A liberação deste pagamento deverá ser feita pela Diretoria de Seminários, com a anuência da Superintendência Social Nacional e Internacional.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no portal da internet [www.elosocial.org.br/portarias](http://www.elosocial.org.br/portarias), revogando as medidas em contrário.

São Paulo, 27 agosto de 2026



**CESB - Confederação do Elo Social Brasil**  
*Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira*  
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região  
(11) 2528-7762 / (11) 984.604.046  
[presidencia@elosocial.org.br](mailto:presidencia@elosocial.org.br)

**“Movimento Passando o Brasil a Limpo”**